



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 092/2022 de 31 de maio de 2022.

*REVOGAR O DECRETO
Nº 032/2019, de 11 de maio de 2019.*

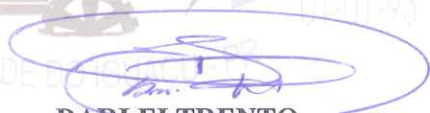
O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 032/2019 de 11 de março de 2019, que estabelece requisitos para a construção e reforma de unidades habitacionais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 31 de maio de 2022.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
PARANÁ ANO XI - Nº 2530 de 01/06/2022 - Página nº 22 a 23
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>*